



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1320.01.0091836/2024-28

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 266/2024, PUBLICADA EM 18 DE MARÇO DE 2025**

O Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143 – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas – 12º e 13º andares – Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900, neste ato representada pela Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde, Sra. **Camila Moreira de Castro**, brasileira, inscrita no CPF nº **\*\*\*.013.556-\*\***, Resolução SES/MG nº 9.991, de 07 de fevereiro de 2025, e a **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Av. Angelo Suzano, nº 2.225, letra B, Córrego Alegre, Sooretama / ES, nº 55, sala 512/ área A, Centro Empresarial da Serra, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29165-612, Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.788.766/0027-71, neste ato representada pelo Sr. **Valdemar Ábila**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.856.219-\*\***, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 65/2025 pelo período de 12 (doze) meses, de 18/03/2026 a 17/03/2027, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula 5.1 da Ata nº 65/2025 (evento SEI 109007886).

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. A CONTRATADA fica ciente de que a eficácia do presente Termo Aditivo depende da publicação do seu extrato no Jornal Diário Oficial do Estado “Minas Gerais”, que será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 14.133/21.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 65/2025 permanecem válidas para todos os fins de direito, tendo sua leitura conjugada ao presente Termo Aditivo.

Assim, estando justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

---

Camila Moreira de Castro  
Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde

**BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**

---

Valdemar Ábila  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Abila, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moreira de Castro, Subsecretário(a)**, em 16/03/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135269850** e o código CRC **3ABF3AF8**.

---

Referência: Processo nº 1320.01.0091836/2024-28

SEI nº 135269850